

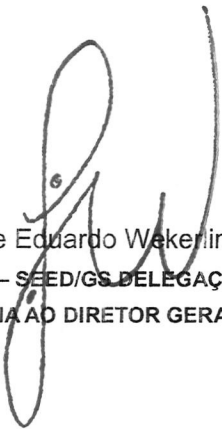
TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140, no município de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.416.965/0001-21, doravante denominada **SEED**, neste ato representado pelo seu Titular **Flávio José Arns**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 734.645-0 e CPF/MF nº 185.164.409-15, ou, no seu impedimento, pelo seu representante legal, doa à **Prefeitura Municipal de Coronel Vivida**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Frank Ariel Schiavini**, os veículos abaixo discriminados:

PLACA	RENAVAM	CHASSI	PATRIMÔNIO
ARS 7862	16.614123-2	93ZL68B0198410046	100000244544
ARS 7870	16.613902-5	93ZL68B0198410049	100000244545
ARZ 2445	17.851525-6	9532452R5AR002714	100000244546
ARZ 2448	17.851816-6	9BYC3061SAC000262	100000244547

Os veículos doados deverão ser utilizados exclusivamente para **promover serviço de transporte escolar** aos alunos da Rede de Ensino Público, prioritariamente da rede estadual, conforme autorização exarada no protocolo nº 12.072.277-8.

Curitiba, 11 de outubro de 2013.



Jorge Eduardo Wakerlin
RES.334/11 – SEED/GS DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA AO DIRETOR GERAL/SEED



Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal